

Última atualização: 30 de abril de 2025

1. SOBRE O CARTÃO PRÉ-PAGO

O cartão pré-pago (descrito abaixo) é emitido para você pela Foris MT Limited (Número de registro da empresa: C90348), uma empresa privada incorporada em Malta, com endereço registrado na Level 7, Spinola Park, Triq Mikiel Ang Borg, St. Julians SPK 1000, Malta ("**Emissora**"). A Foris MT Limited é detentora de uma Licença de Instituição Financeira, e está autorizada pela Autoridade de Serviços Financeiros de Malta, localizada na Triq l-Imdina, Zone 1 Central Business District, Birkirkara, CBD 1010, Malta, de acordo com a Lei das Instituições Financeiras (a "**Lei**") a fornecer Serviços de Pagamento conforme definido no Segundo Anexo da Lei e a emitir Dinheiro Eletrônico conforme definido no Terceiro Anexo da Lei.

Estes termos e condições ("**Termos**") se aplicarão ao seu uso do Cartão Pré-Pago, dos Serviços e da Carteira do Cartão Pré-Pago. Reserve um tempo para ler e entender estes Termos antes de usar esses serviços para que você esteja ciente de seus direitos e obrigações legais.

AO USAR O CARTÃO PRÉ-PAGO, OS SERVIÇOS E A CARTEIRA DO CARTÃO PRÉ-PAGO E/OU CONCLUIR O PROCESSO DE INSCRIÇÃO NO CARTÃO, VOCÊ ESTÁ CELEBRANDO UM CONTRATO VINCULANTE CONOSCO E CONSIDERAREMOS QUE VOCÊ EXPRESSAMENTE LEU, ENTENDEU E CONCORDOU EM OBRIGAR-SE A ESTES TERMOS. ESTES TERMOS ESTÃO DISPONÍVEIS ON-LINE NO APLICATIVO DA CRYPTO.COM. VOCÊ PODE SOLICITAR UMA CÓPIA DESTES TERMOS E CONDIÇÕES A QUALQUER MOMENTO DURANTE SUA VIGÊNCIA. VOCÊ SOLICITARÁ O CARTÃO PRÉ-PAGO EM UMA MOEDA INDICADA. TODAS AS REFERÊNCIAS A ESSA MOEDA NESTES TERMOS SÃO RELEVANTES PARA VOCÊ.

Definições. Nestes Termos:

"**Aplicativo (App)**" significa o software de aplicativo móvel de propriedade e lançado pela Foris DAX MT para usuários no EEE e pela Foris DAX ME para usuários fora do EEE, e disponível para download para Android ou Apple iOS, incluindo todo o conteúdo e serviços disponibilizados no mesmo ou por meio dele, e todas e quaisquer atualizações, upgrades, suplementos, lançamentos e versões dos mesmos;

"**Carteira do Aplicativo da Crypto**" terá o significado atribuído ao termo na Cláusula 8.2(b);

"**Termos da Carteira do Aplicativo**" significa o conjunto de termos aplicáveis em sua jurisdição que regem (*inter alia*) o uso pelo usuário da Carteira do Aplicativo da Crypto;

"Legislação Aplicável" significa qualquer lei, norma, estatuto, legislação infralegal, regulamento, ato constitutivo, ordem, portaria, protocolo, código, diretriz, tratado, política, notificação, instrução ou decisão, sentença, despacho, decreto, tratado, diretiva judicial, arbitral, administrativa, ministerial ou departamental, ou outras exigências ou diretrizes publicadas ou em vigor a qualquer momento e que se apliquem ou pretendam regular qualquer pessoa (incluindo as partes destes Termos), propriedade, transação, atividade, evento ou outra matéria, incluindo normas, ordens, decisões, diretivas ou outras exigências ou diretrizes emitidas por qualquer autoridade governamental ou regulatória;

"Dados do Cartão" significa o número do cartão, a data de validade e o código de segurança de um Cartão Pré-Pago;

"Limites do Cartão" terá o significado atribuído ao termo na Cláusula 3.8;

"Rede do Cartão" ou **"Visa"** significa a rede de cartão de crédito Visa International;

"Regras da Rede do Cartão" significa os estatutos, regras, regulamentos, ordens, requisitos e interpretações emitidos pela Rede do Cartão ou de outra forma comunicados ao Emissor e que são aplicáveis à aceitação de Transações com o Cartão pelos Estabelecimentos Comerciais e assuntos relacionados, conforme alterados de tempos em tempos pela Rede do Cartão;

"Transferência de Cartão a Cartão" terá o significado atribuído ao termo na Cláusula 4.1(b);

"Transações com o Cartão" terá o significado atribuído ao termo na Cláusula 4.3;

"Estorno" significa uma disputa apresentada pelo Emissor que é enviada através da Rede do Cartão relevante de acordo com as Regras da Rede do Cartão relevante relacionada a uma Transação com o Cartão;

"EEE" significa o Espaço Econômico Europeu, que abrange todos os estados membros da União Europeia, Islândia, Noruega e Liechtenstein;

"Dispositivo Habilitado" significa as comunicações móveis ou outro dispositivo registrado com sucesso por você para uso em conexão com o Aplicativo e os Serviços;

"Perguntas Frequentes" significa as páginas de Perguntas Frequentes aplicáveis respectivamente aos usuários no EEE, acessíveis [aqui, e aos usuários residentes fora do EEE disponíveis aqui](#);

"Taxas" significa todas as taxas impostas por nós e/ou pela Rede do Cartão em relação ao uso dos Serviços, do Cartão Pré-Pago e da Carteira do Cartão Pré-Pago;

"Evento de Força Maior" significa um evento ou falha que está além do nosso controle razoável, incluindo (i) caso fortuito ou força maior, fenômenos da natureza, atos de tribunal ou governo; (ii) falha ou interrupção em redes de

telecomunicações, canais de comunicação ou sistemas de informação, sejam públicos ou privados; (iii) atos ou omissões de uma parte pela qual não somos responsáveis; (iv) atraso, falha ou interrupção ou indisponibilidade de serviços e sites de terceiros; (v) greves, bloqueios, disputas trabalhistas, guerras, atos terroristas e tumultos; (vi) vírus, *malwares*, outros códigos de computador maliciosos ou *hacking* de qualquer parte dos Serviços;

"Foris DAX ME" significa a Foris DAX Middle East FZE, uma empresa constituída nos Emirados Árabes Unidos, com número de empresa 2125 e sede social localizada em WeWork, 08-143-021&022 Floor 8, The Offices 4, One Central Dubai World Trade Center, Dubai, Emirados Árabes Unidos, que fornece os serviços de acordo com os Termos da Carteira do Aplicativo;

"Foris DAX MT" significa a Foris DAX MT Limited, uma empresa constituída em Malta, com número de empresa C88392 e sede social localizada em Level 7, Spinola Park, Triq Mikiel Ang Borg, St. Julians SPK 1000, Malta, licenciado como Provedor de Serviços de Ativos Financeiros Virtuais Classe 3 pela Autoridade de Serviços Financeiros de Malta, que fornece os serviços de acordo com os Termos da Carteira do Aplicativo;

"Conversão de Câmbio" terá o significado atribuído ao termo na Cláusula 4.1(a);

"inclusive/incluindo" significa incluir, sem limitação;

"Instruções" significa todas as informações, instruções, comunicações, ordens ou mensagens (incluindo aquelas relacionadas a pagamentos, transferências ou outras transações), automatizadas ou não, referentes a você;

"Emissor" significa a Foris MT Limited, a emissora do Cartão Pré-Pago;

"Estabelecimento Comercial" significa um varejista, comerciante ou outro fornecedor de bens e/ou serviços que aceita pagamento por meio de um cartão, número de cartão, PIN ou cartão e assinatura;

"Banco do Estabelecimento Comercial" significa o adquirente financeiro usado pelo Estabelecimento Comercial para fins de recebimento de pagamentos decorrentes de transações.

"Dados Pessoais" significa qualquer informação relativa a uma pessoa física identificada ou identificável ('titular dos dados'); uma pessoa física identificável é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, em particular por referência a um identificador, como um nome, um número de identificação, dados de localização, um identificador on-line ou a um ou mais fatores específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa física e que é Processada pelo Emissor, Foris DAX MT para usuários no EEE e Foris DAX ME para usuários fora do EEE e/ou por nossas afiliadas, prestadores de serviços autorizados e terceiros relevantes;

"Conta Agrupada" terá o significado atribuído ao termo na Cláusula 8.1(a);

"Cartão Pré-Pago" significa o Cartão Pré-Pago Visa® da Crypto.com, sendo um cartão pré-pago virtual ou físico que é emitido para você pelo Emissor;

"Carteira do Cartão Pré-Pago" significa a conta de valor armazenado em moeda fiduciária (*fiat*) mantida pelo Emissor que permite que um usuário de um Cartão Pré-Pago armazene os tipos disponíveis de moeda fiduciária com o Emissor, cujo saldo será posteriormente usado para liquidar as Transações com o Cartão do usuário;

"Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago" terá o significado atribuído ao termo na Cláusula 9.1;

"Processamento" significa qualquer operação ou conjunto de operações realizadas sobre dados pessoais ou conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não, como coleta, registro, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, disseminação ou outra forma de disponibilização, alinhamento ou combinação, restrição, apagamento ou destruição;

"Código(s) de Segurança" significa os nomes de usuário e senhas de login exclusivos que você precisará criar para usar os Serviços;

"Conteúdo do Serviço" significa dados, informações, materiais, anúncios, texto, áudio, vídeo, gráficos, software e outros conteúdos no Site e no Aplicativo;

"Serviços" refere-se ao Site, Aplicativo, Conteúdo do Serviço e todos os recursos, serviços, conteúdo e aplicativos relacionados (incluindo aqueles descritos na Cláusula 4.1) que o Emissor e suas empresas afiliadas podem disponibilizar a você de tempos em tempos;

"Site" significa o website em <https://crypto.com/eea/cards>;

"Impostos" significa quaisquer impostos, encargos ou taxas que o Emissor e/ou a Rede do Cartão estejam obrigados a recolher ou cobrar de acordo com qualquer Legislação Aplicável;

"Termos" significa estes termos e condições;

"Marcas" terá o significado atribuído ao termo na Cláusula 14(a);

"Histórico de Transações" significa seu histórico de transações e detalhes em sua Carteira do Cartão Pré-Pago;

"Rescisão do usuário" terá o significado atribuído ao termo na Cláusula 18.7;

"nós/nosso" significa o Emissor e suas afiliadas;

"Serviços de Saque" terá o significado atribuído ao termo na Cláusula 12.1;

"você/seu" significa, conjunta e solidariamente, o(s) indivíduo(s) que é(são) o(s) usuário(s) dos Serviços e/ou do Cartão Pré-Pago.

2. INTEGRAÇÃO

2.1 Ao se inscrever para receber o Cartão Pré-Pago, você declara e garante que:

- (a) Você é um usuário aprovado do aplicativo que concluiu o processo de registro e recebeu um e-mail de aprovação da Crypto.com;
- (b) Você leu, entendeu e concordou com nossa Política de Privacidade publicada no Site e os Termos da Carteira do Aplicativo;
- (c) Você tem pelo menos 18 (dezoito) anos de idade;
- (d) Você tem todo o direito, poder e autoridade para concordar com estes Termos;
- (e) Você é o usuário autorizado do Dispositivo Habilitado;
- (f) Você não possui atualmente um Cartão Pré-Pago (com nome igual ou diferente);
- (g) Você não está se passando por outra pessoa, operando sob um pseudônimo ou ocultando sua identidade; e

2.2 Além do acima, você concorda em nos fornecer todas as informações e/ou documentos solicitados por nós (incluindo informações e/ou documentos que venham a ser exigidos por nós em conformidade com a Legislação Aplicável) de tempos em tempos.

2.3 Você concorda em cooperar com todas as solicitações feitas por nós ou por qualquer um de nossos prestadores de serviços terceirizados em nosso nome em conexão com sua Carteira do Cartão Pré-Pago, seu uso dos Serviços, inclusive para identificar ou autenticar sua identidade ou validar suas fontes de financiamento ou transações. Isso pode incluir, sem limitar a generalidade do precedente, exigir mais informações e/ou documentos que permitam ao Emissor identificá-lo razoavelmente, incluindo exigir que você tome medidas para confirmar a propriedade de seu número de telefone ou instrumentos de pagamento ou verificar suas informações em bancos de dados de terceiros ou por meio de outras fontes.

2.4 Temos o direito, a nosso exclusivo critério, de recusar sua solicitação ou suspender, encerrar ou limitar seu uso dos Serviços e/ou alterar os critérios de elegibilidade para registro a qualquer momento.

2.5 Podemos verificar confidencialmente as informações que você nos fornece ou obter informações sobre você por conta própria ou por meio de terceiros de bancos de dados seguros. Ao concordar com estes Termos, você confirma que consente que nós ou terceiros realizemos tais verificações em nosso nome.

2.6 Você deve garantir que todas as informações fornecidas a nós, ou a qualquer um de nossos prestadores de serviços terceirizados, sejam sempre precisas e atualizadas. Se, a qualquer momento, acreditarmos que suas informações estão desatualizadas ou imprecisas, podemos entrar em contato com você e solicitar mais informações ou solicitar que você passe pelo processo de verificação novamente. A não conclusão de qualquer etapa do processo de registro também pode resultar na sua incapacidade de usar os Serviços.

3. O CARTÃO PRÉ-PAGO

3.1 O Cartão Pré-Pago é um cartão pré-pago sob o esquema de cartão Visa, emitido em Malta, que pode ser usado para pagar bens e serviços em varejistas que aceitam cartões Visa. O Cartão Pré-Pago também pode ser usado para sacar dinheiro por meio de caixas eletrônicos que aceitam cartões Visa, como o Cartão Pré-Pago. As Transações com o Cartão feitas em seu Cartão Pré-Pago serão liquidadas pelo Emissor na Rede do Cartão e você autoriza o Emissor a debitar em sua Carteira do Cartão Pré-Pago o valor de todas as Transações com o Cartão e quaisquer Taxas relevantes para esse fim. Você não deve efetuar nenhuma transação que exceda o Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago. Se qualquer compra ou saque feito por você exceder os Limites do Cartão e/ou saldo em sua Carteira do Cartão Pré-Pago, a transação será recusada.

3.2 Como usuário registrado do Aplicativo, você pode fazer uma solicitação, por meio de nós, o Emissor, para emitir um Cartão Pré-Pago para você. Um Cartão Pré-Pago será emitido para você após a aprovação de tal solicitação por nós. A ativação do Cartão Pré-Pago deve ser concluída através do Aplicativo. O Emissor reserva-se o direito de recusar sua solicitação de emissão de um Cartão Pré-Pago ou revogar a qualquer momento qualquer Cartão Pré-Pago já emitido por qualquer motivo, de acordo com estes Termos e com a Legislação Aplicável.

3.3 Você reconhece que cada Cartão Pré-Pago físico é e permanece sempre propriedade do Emissor e você deverá: (a) exercer todo o devido cuidado e diligência na custódia, cuidado e uso do Cartão Pré-Pago; (b) não adulterar ou permitir que alguém adultere o Cartão Pré-Pago; (c) não permitir que o Cartão Pré-Pago seja utilizado de qualquer forma não autorizada, incluindo o compartilhamento do uso do Cartão Pré-Pago com outra pessoa; (d) usar o Cartão Pré-Pago exclusivamente para uso pessoal e não para fins empresariais ou comerciais; (e) não desfigurar ou danificar intencionalmente o Cartão Pré-Pago; e (e) não afixar, imprimir ou anexar nada nem nenhum material ao Cartão Pré-Pago ou de outra forma alterar, remover ou substituir qualquer aviso, logotipo ou *design* no Cartão Pré-Pago.

3.4 A menos que seja rescindido ou cancelado antecipadamente, cada Cartão Pré-Pago será válido pelo período que venha a ser determinado pelo Emissor e indicado no corpo do Cartão Pré-Pago. **Se você usar o Cartão Pré-Pago no período de um mês antes da data de validade, enviaremos um e-mail para informá-lo de que o Emissor renovará automaticamente o cartão. Estes Termos continuarão a ser aplicados ao novo cartão. Se você decidir não renovar o Cartão Pré-pago existente, entre em contato conosco através dos meios estabelecidos na Cláusula 20.**

3.5 Você é responsável por todas as Transações com o Cartão incorridas em seu Cartão Pré-Pago. Você não deve usar seu Cartão Pré-Pago em relação a qualquer transação ou atividade que seja ilegal ou proibida pela Legislação Aplicável na jurisdição onde tal transação ou atividade for efetuada ou em seu país de residência. Você será responsável por todas as Transações com o Cartão, executadas ou não com seu conhecimento ou autorização, independentemente

de como tais transações foram efetuadas, incluindo, sem limitação, quando decorrentes de qualquer negligência de sua parte. A este respeito, você reconhece o risco de realização de Transações com o Cartão não autorizadas e aceita o risco de tais Transações com o Cartão não autorizadas.

3.6 Você deve manter os Dados do Cartão de todos os seus Cartões Pré-Pagos estritamente confidenciais e não compartilhar os Dados do Cartão com outras pessoas que não sejam necessárias para realizar uma transação. Ao compartilhar Dados do Cartão com Estabelecimentos Comerciais, você tomará todas as precauções para garantir a segurança e a confidencialidade contínua dos Dados do Cartão. Para evitar dúvidas, o fornecimento de Dados do Cartão em texto não criptografado por fax, e-mail ou outra mídia não criptografada ou desprotegida não é considerado seguro. Nem nós nem nossas respectivas afiliadas seremos, em nenhuma circunstância, responsáveis por transações não autorizadas causadas por sua falha em manter os Dados do Cartão seguros.

3.7 Você deve nos notificar imediatamente, sem demora injustificada, ao descobrir que houve algum(a):

(a) divulgação e/ou uso inadequado ou não autorizado de seu PIN e/ou qualquer um dos Dados do Cartão; e/ou

(b) acesso inadequado ou não autorizado e/ou uso de qualquer um dos Serviços efetuado usando seu PIN e/ou qualquer um dos Dados do seu Cartão,

e você deve tomar imediatamente as medidas que possam ser especificadas por nós em relação aos assuntos anteriores (incluindo alterar seu PIN).

3.8 A utilização do Cartão Pré-Pago, incluindo o valor máximo de qualquer Transação com o Cartão para a qual tal Cartão Pré-Pago venha a ser usado, estará sujeita aos limites estabelecidos pelo Emissor (coletivamente, "**Limites do Cartão**"). Os Limites do Cartão aplicáveis serão definidos no Aplicativo, no Site e/ou nas Perguntas Frequentes, mas o Emissor poderá, a seu exclusivo critério, aplicar limites diferentes a você especificamente.

3.9 A menos que você faça uma Transferência de Cartão para Cartão, você não tem permissão para usar o Cartão Pré-Pago ou os Serviços para remeter fundos para contas bancárias ou carteiras móveis mantidas por terceiros, ou quaisquer Estabelecimentos Comerciais na Rede do Cartão que não sejam considerados devidos pelo pagamento de quaisquer bens e serviços transacionados entre você e o Estabelecimento Comercial.

4. **OS SERVIÇOS**

4.1 Os Serviços compreendem os seguintes serviços:

(a) um serviço sob o qual você pode converter qualquer moeda fiduciária mantida em sua Carteira do Cartão Pré-Pago mantida com o Emissor em outra moeda fiduciária disponível à taxa de câmbio vigente ("**Conversão de Câmbio**"); e

(b) um serviço de transferência de fundos sob o qual você pode transferir qualquer moeda fiduciária em sua Carteira do Cartão Pré-Pago para a Carteira do Cartão Pré-Pago de outro Titular de Cartão Pré-Pago ("**Transferência de Cartão a Cartão**").

4.2 Reservamo-nos o direito de atualizar, alterar, remover, suspender, desativar ou restringir o acesso ou descontinuar os Serviços ou alterar quaisquer recursos, componentes ou conteúdo dos mesmos a qualquer momento, por qualquer motivo, sem aviso prévio ou responsabilidade perante você, a menos que especificado de outra forma por estes Termos e/ou sob a Legislação Aplicável. Não garantimos que qualquer conteúdo, componente e/ou recurso específico estará sempre disponível nos Serviços.

4.3 O Emissor detém e mantém sua Carteira do Cartão Pré-Pago, o que permite que você armazene os tipos disponíveis de moeda fiduciária com o Emissor e use a moeda fiduciária para (i) comprar bens e serviços, (ii) obter dinheiro através do caixa eletrônico, (iii) efetuar um pagamento a terceiros; (iv) transferir valor para outro Cartão Pré-Pago ou conta, (v) carregar crédito ou outro valor para um Cartão Pré-Pago, ou (vi) liquidar quaisquer outras transações que venham a ser efetuadas usando o Cartão Pré-Pago, em cada caso de acordo com estes Termos ("**Transações com o Cartão**").

4-A. COMO TRANSFERIR FUNDOS PARA SUA CARTEIRA DO CARTÃO PRÉ-PAGO

4.A-1. Caso você seja residente no Brasil, seu pagamento pode ser feito a partir de sua conta de pagamento ou depósito brasileira.

4.A-2. Todas as transações internacionais para fins de seu pagamento, seja em moeda fiduciária ou em USDC ou USDT, ou qualquer outro ativo digital disponível, estão sujeitas à Legislação Aplicável. Você arcará com todas as taxas, custos e impostos relacionados à operação de câmbio, incluindo, mas não se limitando ao, IOF.

4.A-3. Para a transferência de fundos para sua Carteira do Cartão Pré-Pago, você transferirá os fundos para uma conta de pagamento ou depósito mantida por uma entidade do grupo econômico do Emissor localizada no Brasil ("**Entidade Brasileira**"). Você reconhece que a Entidade Brasileira pode atuar como (i) um prestador de serviços de pagamento e transferência internacional não autorizado (eFX) e/ou (ii) seu agente de cobrança.

4.A-4. Você ainda nomeia e constitui, de forma irrevogável e irretratável, a Entidade Brasileira como seu procurador, nos termos dos artigos 684 e 685 do Código Civil Brasileiro, exclusivamente com poderes especiais para, em seu nome e mediante sua instrução, (i) praticar todos os atos e executar todos os documentos em seu nome necessários para fins de realização de operações de câmbio com o parceiro de câmbio, a fim de remeter ao Emissor quaisquer valores relacionados ao Cartão Pré-Pago, e (ii) delegar, no todo ou em parte, os poderes

conferidos por esta cláusula. Esta procuração é concedida como condição essencial para permitir os Pagamentos no Aplicativo e permanecerá válida e em vigor enquanto os Serviços forem fornecidos por nós.

5. **ESTORNO**

5.1 Esta Cláusula 5 só se aplica se o banco do Estabelecimento Comercial estiver localizado no Espaço Econômico Europeu (EEE), na Suíça e no Reino Unido e as transações realizadas forem realizadas em euros, libras esterlinas ou outra moeda de um estado membro do EEE.

5.2 Você deve entrar em contato com o Emissor no contact@crypto.com sem demora injustificada no caso de qualquer disputa sobre a validade de qualquer Transação com o Cartão Pré-Pago ou solicitação de Estorno dentro de oito semanas a partir da data em que a transação for deduzida do seu saldo. O Emissor irá ajudá-lo na resolução da disputa ou encaminhar tal solicitação à Rede do Cartão para processamento.

5.3 Se você usar o Cartão Pré-Pago ou fornecer os Dados do seu Cartão a um Estabelecimento Comercial para fazer uma transação sem saber o valor a ser cobrado no Cartão Pré-Pago com antecedência, você poderá ter o direito de solicitar um reembolso se o valor cobrado posteriormente for inesperadamente alto, desde que você tenha notificado o Emissor de acordo com a Cláusula 5.2 acima. No entanto, você NÃO terá direito a um reembolso se tiver sido informado do valor dessa transação, seja pelo Estabelecimento Comercial ou por nós, pelo menos quatro semanas antes da transação ser deduzida do seu saldo, e se você consentiu com a transação.

5.4 Você deverá cumprir as Regras da Rede do Cartão em relação a tal disputa ou solicitação de Estorno, incluindo o fornecimento de uma explicação por escrito da disputa ou solicitação de Estorno e/ou uma cópia do recibo da transação de venda relacionada e quaisquer outras informações e documentos de suporte que o Emissor e/ou a Rede do Cartão venham a exigir.

5.5 O Emissor reserva-se o direito de investigar qualquer transação contestada. No caso de qualquer investigação pelo Emissor ou autoridade competente, você concorda em fornecer assistência e cooperar, fornecendo-nos qualquer informação e/ou documentação adicional. Dentro de 10 dias úteis após o recebimento de uma disputa ou solicitação de Estorno de você de acordo com a Cláusula 5.2 acima ou de receber qualquer informação adicional exigida de acordo com a Cláusula 5.4 e esta Cláusula 5.5, forneceremos um reembolso ou justificaremos por que estamos recusando a solicitação.

5.6 Se as evidências concluírem razoavelmente que qualquer transação contestada é resultado de sua inadimplência intencional, fraude, negligência grave ou inconformidade com estes Termos, você concorda e nos autoriza a debitar de sua conta da Carteira do Cartão Pré-Pago o valor da transação contestada e quaisquer encargos e taxas associados.

5.7 Você reconhece e concorda que quaisquer Taxas impostas pelo Emissor e/ou pela Rede do Cartão para o processamento de tal disputa ou solicitação de Estorno podem ser deduzidas do Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago ou reivindicadas de você e não serão reembolsáveis.

5.8 Você concorda e aceita que (a) o Emissor e/ou a Rede do Cartão podem, mas não são obrigados a (seja sob estes Termos ou de outra forma) ajudá-lo ou processar sua disputa ou solicitação de Estorno; e (b) as decisões do Emissor e/ou da Rede do Cartão sobre todos os assuntos relacionados a tal disputa ou solicitação de Estorno são finais, conclusivas e vinculantes para todos os fins, salvo disposição em contrário nos termos, condições, regras, procedimentos e/ou diretrizes que venham a ser emitidos pela Rede do Cartão de tempos em tempos. Você reconhece e concorda que o reembolso de qualquer valor cobrado anteriormente em seu Cartão Pré-Pago pode estar sujeito a tais termos, condições, regras, procedimentos e/ou diretrizes que venham a ser emitidos pela Rede do Cartão de tempos em tempos.

5.9 Em qualquer caso, você reconhece e concorda que o Emissor e a Rede do Cartão não serão responsáveis perante você em relação a qualquer assunto relacionado ou decorrente de tal disputa ou solicitação de Estorno.

5.10 Quando um Estabelecimento Comercial inicia uma transação, é responsabilidade do Banco do Estabelecimento Comercial garantir a transmissão correta dos detalhes relevantes para nós. Não somos responsáveis por qualquer transação iniciada por um Estabelecimento Comercial e executada incorretamente pelo Banco do Estabelecimento Comercial, mas você pode solicitar que façamos esforços imediatos para rastrear a transação executada incorretamente e notifiemos você sobre o resultado.

5.11 Você reconhece e concorda que, para qualquer pagamento incorreto feito mais de 13 meses antes de seu relatório com os detalhes para nós, você não terá direito a um reembolso, mas faremos esforços razoáveis para rastrear o pagamento para você, pelo qual podemos cobrar uma taxa razoável para cobrir nossos custos ao fazê-lo.

5.12 Não somos responsáveis se você identificar incorretamente o Estabelecimento Comercial em uma transação. Nesse caso, faremos esforços razoáveis para recuperar os fundos envolvidos, pelos quais podemos cobrar uma taxa razoável para cobrir nossos custos ao fazê-lo.

6. O APLICATIVO

6.1 O Aplicativo oferece acesso interativo à sua Carteira do Cartão Pré-Pago. As funções do Aplicativo, que podem mudar de tempos em tempos, atualmente permitem que você execute uma ou mais das seguintes ações:

(a) solicite Cartões Pré-Pagos a serem emitidos por nós;

(b) altere as configurações associadas aos seus Cartões Pré-Pagos;

- (c) visualize o saldo e o Histórico de Transações da sua Carteira do Cartão Pré-Pago;
- (d) solicite a Conversão de Câmbio em relação ao seu saldo mantido em sua Carteira do Cartão Pré-Pago;
- (e) realize uma Transferência de Cartão a Cartão;
- (f) solicite a desativação, ativação ou bloqueio de Cartões Pré-pagos; e
- (g) carregue sua Carteira do Cartão Pré-Pago.

6.2 Sujeito sempre à sua conformidade contínua com estes Termos, concederemos a você uma licença limitada, intransferível e não exclusiva para usar o Aplicativo, na medida em que seja de nossa propriedade ou licenciada por nós em seu Dispositivo Habilitado e apenas para seus próprios fins, de acordo com e sujeito a estes Termos. Todos os outros direitos não expressamente concedidos a você são reservados. Alguns componentes de software usados no Aplicativo podem ser oferecidos sob uma licença de código aberto ou outra licença que venhamos a notificá-lo, caso em que seu uso desses componentes do Aplicativo será regido por esses outros termos apenas na medida de qualquer inconsistência entre estes Termos e esses outros termos.

6.3 Você reconhece e concorda que seu uso dos Serviços está sempre sujeito à sua conformidade com estes Termos e todos os outros termos aplicáveis, incluindo os Termos da Carteira do Aplicativo.

7. SEU DISPOSITIVO

7.1 Você reconhece e concorda que, em conexão com o uso do Aplicativo, você será responsável pelo seguinte, às suas próprias custas:

- (a) obter todo o hardware, software e serviços de comunicação necessários para o uso do Aplicativo de acordo com estes Termos;
- (b) instalar antivírus ou outro software de segurança móvel em seu Dispositivo Habilitado para proteger contra quaisquer vulnerabilidades de segurança ou outras vulnerabilidades que venham a surgir em conexão com o uso do Aplicativo de acordo com estes Termos; e
- (c) instalar atualizações e patches para o Aplicativo e seu Dispositivo Habilitado de forma imediata e oportuna.

7.2 Sem prejuízo do acima exposto e de quaisquer outras disposições destes Termos, você será o único responsável por qualquer acesso e uso do Aplicativo e dos Serviços por meio de seu Dispositivo Habilitado, independentemente de tal acesso ter sido efetuado sem seu conhecimento, autorização ou consentimento. Não seremos responsáveis perante você por qualquer perda ou dano resultante de tal uso.

7.3 Se você descobrir que seu Dispositivo Habilitado foi perdido ou roubado ou foi acessado ou usado de forma não autorizada, você deve nos notificar sobre a

perda/roubo ou acesso/uso não autorizado entrando em contato conosco no contact@crypto.com. Além disso, quando seu Dispositivo Habilitado tiver sido acessado ou usado de maneira não autorizada, você deverá, o mais rápido possível, redefinir a senha em seu Dispositivo Habilitado.

8. SUA CARTEIRA DO CARTÃO PRÉ-PAGO

8.1 Sua Carteira do Cartão Pré-Pago

(a) Todos os fundos depositados em sua Carteira do Cartão Pré-Pago serão mantidos pelo Emissor e protegidos em uma conta agrupada e autonomizada (a "**Conta Agrupada**") detida pelo Emissor, que é segregada das próprias contas proprietárias do Emissor, em seu banco custodiante. A Conta Agrupada incluirá todos os fundos de todos os usuários de Cartões Pré-Pagos, mas:

(i) sua Carteira do Cartão Pré-Pago será sempre mantida nos registros da conta do Emissor; e

(ii) sua identidade e sua parte dos fundos na Conta Agrupada (conforme representada pelo Saldo da Carteira do Cartão Pré-pago) serão mantidas nos registros do Emissor.

(b) O Cartão Pré-Pago não é um cartão de débito suportado por uma conta bancária e não se conecta ou constitui de forma alguma uma conta poupança ou uma conta corrente. Não serão pagos juros pelos fundos mantidos na Carteira do Cartão Pré-Pago. Os fundos mantidos na Carteira do Cartão Pré-Pago não expirarão. Não há possibilidade de reembolsos. Também não é um cartão garantido, nem qualquer tipo de cartão de crédito. Você não receberá juros sobre quaisquer fundos carregados no cartão.

(c) Você reconhece que o Emissor não está agindo como *trustee*, agente fiduciário ou agente de custódia com relação aos seus fundos.

(d) Os extratos que mostram seu Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago podem ser acessados por meio do Aplicativo. Você pode decidir se as informações sobre seu Cartão Pré-Pago, incluindo o Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago e o histórico de transações devem ser fornecidas ativamente por nós *ad-hoc* por e-mail para seu endereço de e-mail registrado. Nenhum extrato em papel será fornecido pelo Emissor para sua Carteira do Cartão Pré-Pago.

(e) Você garante que todos os fundos depositados por você na Carteira do Cartão Pré-Pago são de origem legal.

8.2 Recargas para sua Carteira do Cartão Pré-Pago

Para recarregar sua Carteira do Cartão Pré-Pago mantida com o Emissor, você pode:

(a) efetuar uma transação através do seu cartão de débito ou crédito vinculado à Carteira do Cartão Pré-Pago (conforme descrito mais detalhadamente na Cláusula 8.3 abaixo); ou

(b) efetuar uma transferência de fundos da sua conta do Aplicativo ("**Carteira do Aplicativo da Crypto**") (conforme descrito na Cláusula 8.4 abaixo).

Todas as recargas para sua Carteira do Cartão Pré-Pago são finais e não podem ser revertidas depois de efetuadas.

8.3 Recargas via cartão de débito ou crédito

Você também pode depositar fundos em sua Carteira do Cartão Pré-Pago por meio de seu cartão de débito ou crédito, fornecendo os detalhes do seu cartão de débito ou crédito e o valor relevante a ser transferido por meio do Aplicativo. Após o recebimento da confirmação do Emissor de que tal transação com cartão de débito ou crédito foi autorizada, o Emissor creditará o valor correspondente dos fundos em sua Carteira do Cartão Pré-Pago. O valor armazenado em suas carteiras fiduciárias do cartão é mantido pelo Emissor em uma conta segregada.

Você concorda que apenas contas de cartões de débito e/ou de crédito emitidas e/ou registradas em seu nome serão usadas para efetuar o pagamento ao Emissor por quaisquer recargas em sua Carteira do Cartão Pré-Pago.

8.4 Recargas via Carteira do Aplicativo da Crypto

Você também pode depositar fundos em sua Carteira do Cartão Pré-Pago autorizando o débito de seus fundos mantidos em sua Carteira do Aplicativo da Crypto. Ao receber sua instrução de depósito de fundos, o equivalente convertido em valor fiduciário será creditado em sua Carteira do Cartão Pré-Pago. Todos esses débitos da sua Carteira do Aplicativo da Crypto serão efetuados de acordo com os Termos da Carteira do Aplicativo. Após um débito bem-sucedido do valor relevante da sua Carteira do Aplicativo da Crypto (efetuado de acordo com os Termos da Carteira do Aplicativo), o Emissor creditará o valor correspondente em sua Carteira do Cartão Pré-Pago.

8.5 Mudança de Banco Custodiante

De tempos em tempos, podemos precisar alterar o banco custodiante que fornece a Conta Agrupada para efetuar alterações operacionais na forma como o Cartão Pré-Pago é operado e gerenciado, inclusive quando houver uma mudança de Emissor. Iremos informá-lo de qualquer alteração antes de ela ocorrer. Em algumas circunstâncias, devido à forma como essas alterações venham a ocorrer, é possível que os fundos na Conta Agrupada que representam o seu Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago sejam remetidos de volta para sua própria conta bancária pelo Emissor de saída, em vez de serem transferidos para o banco custodiante do Emissor de entrada. Se isso ocorrer, você concorda que podemos debitar o seu Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago conforme necessário para refletir quaisquer fundos recebidos diretamente por você.

9. SALDO DA CARTEIRA DO CARTÃO PRÉ-PAGO

9.1 "**Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago**" refere-se ao valor total de fundos mantidos em sua Carteira do Cartão Pré-Pago (que é mantida junto ao Emissor), que pode aumentar ou diminuir de acordo com estes Termos.

9.2 Seu Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago para a Carteira do Cartão Pré-Pago está sujeito a um limite máximo imposto pelo Emissor (definido no Aplicativo e no Site), que pode ser alterado pelo Emissor de tempos em tempos.

9.3 Você não tem permissão para efetuar qualquer Transação com o Cartão ou Transferência de Cartão para Cartão cujo valor seja maior do que o Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago. Qualquer tentativa de fazê-lo resultará na rejeição da Transação com o Cartão ou Transferência de Cartão para Cartão.

9.4 Você autoriza o Emissor a debitar seu Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago quando:

- (a) quaisquer Taxas forem cobradas em sua Carteira do Cartão Pré-Pago;
- (b) efetuar qualquer Transferência de Cartão para Cartão a partir da sua Carteira do Cartão Pré-Pago;
- (c) qualquer Transação com o Cartão em relação ao seu Cartão Pré-Pago seja recebida da Rede do Cartão, desde que o Emissor se reserve o direito de deduzir a Carteira do Cartão Pré-Pago por um valor maior do que a transação de débito original para contabilizar a variação cambial ou qualquer tipo de taxas ou variações habituais relacionadas que venham a ser aplicáveis a tais transações;
- (d) ações regulatórias ou de gerenciamento de risco forem tomadas pelo Emissor, a seu critério, a fim de cumprir regulamentos ou a Legislação Aplicável ou para garantir a segurança de seus fundos; e/ou
- (e) dinheiro for pago em sua Carteira do Cartão Pré-Pago por acidente ou engano, no entanto, se você não achar que esse pagamento feito a você por um prestador de serviços de pagamento no EEE foi um erro, podemos compartilhar suas informações pessoais com o prestador de serviços de pagamento que efetuou o pagamento para que ele possa entrar em contato diretamente com você. Isso ocorre porque somos obrigados por lei a cooperar com outros prestadores de serviços de pagamento e compartilhar todas as informações relevantes com eles para ajudar a rastrear o dinheiro enviado para a pessoa errada.

9.5 O Emissor aumentará o Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago mediante:

- (a) depósito de fundos bem-sucedido em sua Carteira do Cartão Pré-Pago de acordo com o processo especificado na Cláusula 8.2 acima;
- (b) cancelamento pelo Emissor, a nosso exclusivo e absoluto critério, de qualquer autorização aplicada de acordo com as transações processadas a partir da Rede do Cartão; e/ou
- (c) disputas com Estabelecimentos Comerciais resolvidas a seu favor.

9.6 Garantiremos que uma transação seja creditada no banco do Estabelecimento Comercial ou no seu banco (conforme o caso) dentro desses prazos se o banco do Estabelecimento Comercial estiver localizado no EEE e os serviços de pagamento realizados forem transacionados em euros ou outra moeda de um estado membro do EEE:

Tipo de transação	Prazo
Transação realizada em moeda diferente de euro (€) ou libra esterlina (£) Ou Transação envolvendo mais de uma moeda	Até o final do quarto dia útil seguinte ao dia em que a transação ou ordem for recebida
Qualquer outra Transação	Até o final do dia útil seguinte ao dia em que a ordem de transação é recebida

9.7 Se o Saldo da sua Carteira do Cartão Pré-Pago ficar negativo, você deverá recarregar imediatamente os fundos em sua Carteira do Cartão Pré-Pago para cobrir esse saldo negativo e aumentar seu saldo para zero, no mínimo. Deixar de fazer isso é uma violação material destes Termos e nos reservamos o direito de cancelar seu Cartão Pré-Pago imediatamente.

10. GASTOS

10.1 O Cartão Pré-Pago não é um cartão de crédito; portanto, o uso dependerá do Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago disponível.

10.2 O Cartão Pré-Pago só é aceito por Estabelecimentos Comerciais participantes da Rede do Cartão. O Emissor não autorizará transações de valor maior que o Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago no Cartão Pré-Pago aplicável ou se tal transação ultrapassar os Limites do Cartão.

10.3 Você pode usar seu Cartão Pré-Pago para comprar bens e/ou serviços de um Estabelecimento Comercial on-line ou em um terminal de ponto de venda que aceite o Cartão Pré-Pago. Você precisará seguir as instruções no site ou na máquina do ponto de venda relevante para realizar a compra no Cartão Pré-Pago. Isso pode envolver a inserção dos detalhes do Cartão Pré-Pago (o número do cartão, a data de validade e o número CVC) ou o número PIN do Cartão Pré-Pago.

10.4 Se você optar por ser cobrado por sua compra em uma moeda diferente daquela para a qual você possui valor armazenado suficiente em sua Carteira do Cartão Pré-Pago, o Emissor primeiro debitará os valores relevantes do valor armazenado mantido nessa moeda escolhida por você antes de debitar outros valores do valor armazenado mantido em outras moedas até que o valor total seja debitado. A taxa de câmbio aplicada pelo Emissor neste processo será a mesma

taxa de câmbio que será aplicada como se você tivesse efetuado uma Conversão de Câmbio.

10.5 Para transações de pagamento baseadas em cartão em que você não sabe o valor exato da transação de pagamento no momento em que a autoriza, não bloquearemos fundos em seu instrumento de pagamento, a menos que você autorize o valor exato a ser bloqueado. Este pode ser o caso de pagamentos que você faz em hotéis ou postos de combustível, por exemplo. Liberaremos quaisquer fundos bloqueados sem atrasos indevidos assim que tivermos conhecimento do valor exato da transação de pagamento e imediatamente após o recebimento da ordem de pagamento relevante.

11. **CONVERSÃO DE CÂMBIO**

11.1 Você pode efetuar uma Conversão de Câmbio em toda ou qualquer parte da moeda fiduciária mantida em sua Carteira do Cartão Pré-Pago para converter essa moeda fiduciária em outro tipo de moeda fiduciária disponível usando a função de câmbio no Aplicativo. As moedas que você pode comprar e armazenar em sua Carteira do Cartão Pré-Pago são limitadas às estabelecidas no Aplicativo e estão sujeitas a alterações de tempos em tempos. Se ocorrer alguma dessas alterações, iremos notificá-lo sobre elas por meio do Aplicativo ou do Site.

11.2 Você será informado no Aplicativo, antes de confirmar sua solicitação de Conversão de Câmbio, sobre: (a) a quantidade de moeda fiduciária existente de sua Carteira do Cartão Pré-Pago que será usada para comprar a outra moeda fiduciária solicitada; e (b) a taxa cambial da Conversão de câmbio. Você precisará confirmar esses detalhes para prosseguir com a Conversão de Câmbio. Ao confirmar esses detalhes e enviar tal solicitação de Conversão de Câmbio, você aceita a responsabilidade exclusiva por contratar a Conversão de Câmbio. O Emissor não será responsável por quaisquer perdas incorridas em razão do uso deste serviço de Conversão de Câmbio. A solicitação para contratar uma Conversão de Câmbio será aceita quando confirmarmos a você que a Conversão de Câmbio foi realizada, no Aplicativo.

11.3 A quantidade de moeda fiduciária que você pode converter usando o serviço de Conversão de Câmbio pode ser limitada pelo Emissor a seu exclusivo critério.

12. **SERVIÇOS DE SAQUE**

12.1 Você pode usar seu Cartão Pré-Pago para sacar dinheiro em caixas eletrônicos que aceitem o Cartão Pré-Pago ("**Serviços de Saque**"). Você precisará seguir as instruções no caixa eletrônico para realizar o saque. Isso pode envolver a inserção do número PIN do seu Cartão Pré-Pago. Tais saques também estão sujeitos aos Limites do Cartão, e os saques que ultrapassarem os Limites do Cartão não serão autorizados.

12.2 Não cobramos pelos Serviços de Saque até o limite do seu Cartão Pré-Pago estabelecido no Aplicativo, no Site e/ou nas Perguntas Frequentes, que pode ser alterado pelo Emissor de tempos em tempos. Se você sacar mais do que esse limite, cada saque estará sujeito a certas Taxas (conforme estabelecido no

Aplicativo, no Site e/ou nas Perguntas Frequentes e que pode ser alterado pelo Emissor de tempos em tempos).

12.3 Se você optar por sacar dinheiro usando a conversão de moeda oferecida pelo provedor do caixa eletrônico, o Emissor não terá nenhuma responsabilidade perante você por essa conversão de moeda. Observe que o provedor do caixa eletrônico pode, além disso, cobrar sua própria taxa por saques de caixas eletrônicos sobre os quais não temos controle ou responsabilidade.

13. **TAXAS**

13.1 Seu uso dos Serviços, Cartão(ões) Pré-Pago(s) e Carteira do Cartão Pré-Pago pode estar sujeito a certas Taxas, que, se aplicáveis, serão debitadas do seu Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago. Caso seu Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago seja insuficiente, o Emissor irá notificá-lo através do Aplicativo e/ou e-mail e você concorda em efetuar o pagamento de tais Taxas pendentes e recarregar a sua Carteira do Cartão Pré-Pago no prazo de 14 dias após tal notificação, caso contrário nos reservamos o direito de suspender a sua utilização dos Serviços, Cartão(ões) Pré-Pago(s) e Carteira do Cartão Pré-Pago até que todas as Taxas pendentes tenham sido liquidadas. A lista de Taxas aplicáveis está descrita no Aplicativo ([Home] > [Definições] > [Sobre a Crypto.com] > [Taxas & Limites]), no Site e/ou nas Perguntas Frequentes. O Emissor pode, a seu exclusivo critério, atualizar a lista com taxas alteradas ou adicionais.

13.2 Todas as Taxas aplicáveis listadas no Aplicativo, no Site e/ou nas Perguntas Frequentes excluem quaisquer Impostos aplicáveis e a Taxa real cobrada será aumentada para contabilizar tais Impostos aplicáveis.

14. **DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

14.1. Você reconhece e concorda que:

(a) As marcas comerciais e logotipos do Emissor e de suas afiliadas, e quaisquer outros logotipos, marcas de serviço, nomes de produtos e outros indícios de propriedade usados no Aplicativo são de propriedade do Emissor e de suas afiliadas ou licenciadores terceirizados (coletivamente, as "**Marcas**");

(b) os direitos de propriedade intelectual nos e para os Serviços são de nossa propriedade ou licenciados para nós por licenciadores terceirizados;

(c) além da licença expressamente concedida à você nestes Termos, nenhum outro direito é concedido a você em relação às Marcas, ao Aplicativo ou aos Serviços; e

(d) nenhuma parte ou partes do Aplicativo podem ser reproduzidas, distribuídas, republicadas, exibidas, veiculadas, referenciadas, transmitidas, adaptadas, modificadas para criar trabalhos derivados ou de outra forma exploradas comercialmente de qualquer maneira ou por qualquer meio ou armazenadas em um sistema de recuperação de informações sem nossa permissão prévia por escrito.

15. CONDUCTA

15.1 Sem prejuízo do acima exposto, você não deve (e não deve, conscientemente ou de outra forma, autorizar, permitir ou auxiliar qualquer outra parte a):

- (a) usar o Aplicativo para realizar spam eletrônico;
- (b) usar o Aplicativo para realizar atividades ilegais ou imorais (incluindo, mas não se limitando a, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e atividades fraudulentas);
- (c) usar o Aplicativo para fazer upload de conteúdo que contenha vírus, códigos maliciosos, conteúdo imoral ou ilegal;
- (d) modificar ou adaptar todo ou qualquer parte do Aplicativo ou combinar ou incorporar o Aplicativo em outro programa ou aplicativo;
- (e) desmontar, descompilar, fazer engenharia reversa ou tentar derivar o código-fonte do Aplicativo ou de quaisquer componentes do mesmo;
- (f) usar o Aplicativo de qualquer maneira que possa levar à violação de nossos direitos de propriedade intelectual ou de terceiros;
- (g) usar o Aplicativo de uma forma que possa danificar, desativar, prejudicar ou comprometer o Aplicativo ou a prestação dos Serviços (ou os sistemas ou a segurança do Aplicativo ou quaisquer outros sistemas ou dispositivos de computador usados em conexão com ele) ou interferir com outros usuários ou afetar a reputação do Emissor e suas afiliadas;
- (h) envolver-se em quaisquer outras atividades consideradas inadequadas por nós ou que violem qualquer Legislação Aplicável; ou
- (i) demonstrar ou usar qualquer comportamento ou linguagem abusiva, ameaçadora e/ou violenta em relação ao nosso pessoal.

16. PROTEÇÃO DE DADOS

16.1 Ao usar os Serviços, você confirma que leu e entendeu nossa Política de Privacidade e concorda que coletemos, usemos, divulguemos e compartilhemos entre nós seus Dados Pessoais e divulguemos esses Dados Pessoais a nossas afiliadas, prestadores de serviços autorizados e terceiros relevantes para fins razoavelmente exigidos por nós para facilitar e administrar seu uso dos Serviços. Esses propósitos estão definidos com mais detalhes em nossa Política de Privacidade, que pode ser acessada em <https://crypto.com/privacy/global>.

16.2 Temos o direito de, a qualquer momento, satisfazer nossos requisitos internos quanto aos seus Dados Pessoais (por exemplo, solicitando documentos originais relevantes), inclusive para fins de prevenção de fraude e/ou combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

16.4 Reservamo-nos o direito de solicitar informações ou documentos relevantes a qualquer momento para cumprir as obrigações legais aplicáveis ou proteger nossos interesses legítimos, incluindo aqueles relacionados ao combate à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e prevenção de fraudes.

16.5 Você deve garantir que todas as informações fornecidas sejam precisas e atualizadas.

17. COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

17.1 Você aceitará total responsabilidade pela segurança e autenticidade de todas as Instruções enviadas por meio do Aplicativo e estará vinculado a todas essas Instruções. Teremos o direito de presumir que todas as Instruções recebidas do seu Dispositivo Habilitado por meio do Aplicativo são suas. Não teremos qualquer obrigação de verificar se tais comunicações são de fato suas.

17.2 Você está ciente de que as Instruções e informações transmitidas através do Aplicativo são geralmente transmitidas pela Internet e podem ser roteadas por meio de instalações públicas e transnacionais que não são especificamente protegidas. Não podemos garantir que as Instruções e as informações assim transmitidas estejam de fato completamente protegidas contra esse acesso não autorizado, e você aceita esses riscos associados.

17.3 Quaisquer Instruções enviadas por você para nós só serão consideradas recebidas por nós quando tivermos recuperado com sucesso tais Instruções do sistema relevante e devidamente informado sobre tal recebimento. Além disso, quaisquer Instruções enviadas por você a terceiros (por exemplo, estabelecimentos comerciais da rede) só serão consideradas como tendo sido recebidas por esses terceiros de acordo com seus termos e condições.

17.4 Você reconhece e concorda que, no caso de qualquer disputa decorrente do uso dos Serviços, nossos registros (incluindo registros eletrônicos, de computador e de microfilme) de todos os assuntos relacionados ao seu uso dos Serviços e/ou de você (incluindo o Histórico de Transações) em qualquer data especificada serão conclusivos de sua precisão e autenticidade e serão vinculantes em relação a você para todos os fins. Além disso, você concorda com a admissibilidade de tais documentos sem exigência adicional de prova de autenticidade ou precisão em um tribunal de acordo com a lei, regras e/ou regulamentos probatórios aplicáveis.

18. LIMITAÇÃO DOS SERVIÇOS / RESCISÃO

18.1 Podemos, a qualquer momento, sem aviso prévio e a nosso exclusivo e absoluto critério, encerrar, suspender ou limitar seu uso ou a funcionalidade dos Serviços (incluindo congelar ou fechar sua Carteira do Cartão Pré-Pago, nos recusar a processar quaisquer Transações com o Cartão ou reverter qualquer Transação com o Cartão que você tenha efetuado), incluindo: (a) no caso de qualquer violação por você destes Termos, ou de todos os outros termos aplicáveis, incluindo os Termos da Carteira do Aplicativo; (b) para fins de cumprimento da Legislação Aplicável; (c) quando suspeitarmos que uma

transação efetuada por você está potencialmente conectada a quaisquer atividades ilegais (incluindo, mas não se limitando a, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e atividades fraudulentas); ou (d) conforme venha a ser informado por nossa política interna de monitoramento de risco e perfil de gastos razoavelmente previstos para o tipo de grupo de consumidores ao qual você pertence.

18.2 Reservamo-nos o direito de reverter, cancelar, recusar-se a honrar ou excluí-lo da participação em quaisquer programas de incentivo (incluindo, mas não se limitando a qualquer tipo de programa de recompensa, reembolso ou referência) se você violar qualquer um destes Termos, direta ou indiretamente, voluntária ou involuntariamente.

18.3 Suas obrigações sob estes Termos continuarão e o Emissor continuará a ter o direito de debitar seu Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago por qualquer valor e encargos incorridos ou relacionados a Transações com o Cartão realizadas antes ou depois da rescisão do seu Cartão Pré-Pago e você continuará a ser responsável perante o Emissor por tais valores e encargos até que sejam pagos integralmente.

18.4 Você não terá direito a nenhum pagamento, compensação ou indenização de nossa parte em relação a qualquer suspensão ou rescisão de seu uso dos Serviços, do Cartão Pré-Pago e/ou da Carteira do Cartão Pré-Pago por qualquer motivo. Qualquer suspensão ou rescisão do seu uso dos Serviços, do Cartão Pré-Pago e/ou da Carteira do Cartão Pré-Pago por qualquer motivo não o isentará de qualquer obrigação ou responsabilidade de sua parte, que no momento de tal suspensão ou rescisão, já tenha sido incorrida.

18.5 Você tem direito a um reembolso do seu Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago após o encerramento do seu Cartão Pré-Pago e/ou Carteira do Cartão Pré-Pago, e tal reembolso estará sujeito às Cláusulas 18.7 a 18.12 abaixo.

18.6 Nossos direitos de suspensão e rescisão sob estes Termos não prejudicam quaisquer outros direitos ou recursos que possamos ter (seja sob estes Termos, por lei, equidade ou de outra forma).

18.7 A qualquer momento, você pode solicitar o encerramento do seu Cartão Pré-Pago e da Carteira do Cartão Pré-Pago e o reembolso de todo o seu Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago ("Rescisão do Usuário"). As solicitações de Rescisão do Usuário podem ser enviadas ao Emissor por meio do Aplicativo.

18.8 Para processar sua solicitação de Rescisão de Usuário, o Emissor pode solicitar que você forneça seus documentos de identificação com fotografia e outros detalhes para fins de identificação para permitir que o Emissor cumpra com a Legislação Aplicável.

18.9 O Emissor pode, sujeito a Legislação Aplicável, atrasar, negar ou reduzir o valor devolvido a você, se necessário, para garantir que a redução exigida não resulte em um Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago negativo.

18.10 O Emissor, a seu exclusivo e absoluto critério, determinará como (por exemplo, transferência bancária ou cheque) o restante do Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago será devolvido a você. O restante do Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago só será devolvido a você, o titular da Carteira do Cartão Pré-Pago, e não a qualquer outra pessoa.

18.11 Qualquer reembolso do restante do seu Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago deve ser reivindicado e aceito por você dentro de 6 anos após a data de validade mostrada no seu Cartão Pré-Pago.

18.12 Pode ser cobrada uma taxa pelo reembolso do seu Saldo da Carteira do Cartão Pré-Pago para cobrir os custos incorridos por nós.

19. PRESTADORES TERCEIRIZADOS

19.1 Você pode optar por permitir que um Prestador Terceirizado (TPP) acesse informações sobre sua conta, combine e exiba informações sobre sua conta com informações de contas que você tem com outros prestadores de serviços de pagamento e, se aplicável ao seu instrumento de pagamento, faça pagamentos para você a partir de sua conta, desde que o TPP seja autorizado por um regulador competente e você tenha dado seu consentimento explícito.

19.2 Se o fizer, você deve nos manter informados sobre quaisquer transações incorretas ou não autorizadas que ocorram para que possamos tomar medidas para impedir o uso indevido de seu instrumento de pagamento e providenciar qualquer reembolso a que você tenha direito.

19.3 Se você está pensando em usar um TPP, é importante verificar com o regulador se ele está autorizado antes de usá-lo.

19.4 Podemos recusar ou interromper o acesso a um TPP se estivermos preocupados que ele não seja autorizado ou se acreditarmos que seja fraudulento ou esteja agindo de forma fraudulenta.

19.5 Essa alteração não afetará nenhum cliente que não use TPPs.

20. FEEDBACK, DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES E EMERGÊNCIAS DO CLIENTE

20.1 Se você tiver algum comentário, dúvida ou reclamação, entre em contato conosco pelo e-mail contact@crypto.com e através do nosso chat ao vivo disponível no Aplicativo.

20.2 Tentaremos resolver quaisquer reclamações que você tenha sobre o Cartão Pré-Pago ou o serviço que prestamos a você dentro de 15 dias úteis após o recebimento de sua reclamação e, em circunstâncias excepcionais, dentro de 35 dias úteis (e informaremos se for esse o caso).

20.3 Temos procedimentos em vigor para garantir que lidamos com sua reclamação de forma justa e rápida. No entanto, se você não estiver satisfeito com o resultado de sua reclamação, você pode escrever para o Escritório do Árbitro de Serviços Financeiros (*Office of the Arbiter for Financial Services*), 1st Floor, St

Calcedonius Square, Floriana FRN 1530, Malta (Número de telefone: +356 7921 9961).

20.4 Podemos precisar entrar em contato com você com urgência se suspeitarmos ou descobirmos que ocorreu atividade fraudulenta em sua conta (desde que não estejamos proibidos de fazê-lo por lei) ou se sofrermos uma ameaça à segurança. Para fazer isso, podemos (por exemplo) enviar uma mensagem de texto em vez de ligar ou enviar um e-mail, se acharmos que essa é a maneira mais rápida de entrar em contato com você. Quando entrarmos em contato com você, também forneceremos informações sobre como você pode minimizar qualquer risco para o seu instrumento de pagamento, dependendo da natureza da ameaça à segurança. Usaremos os mesmos detalhes de contato que você já nos forneceu ao entrar em contato com você. Você deve nos informar imediatamente se seus dados pessoais ou informações de contato mudarem.

21. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

21.1 EXCETO CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NESTES TERMOS, NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA POR LEI, NOS ISENTAMOS DE TODAS AS OUTRAS DECLARAÇÕES OU GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, FEITAS A VOCÊ, SUAS AFILIADAS OU QUALQUER OUTRA PESSOA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS RELATIVAS À QUALIDADE, ADEQUAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM OU DE OUTRA FORMA (INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER CURSO DE NEGOCIAÇÃO, COSTUME OU USO COMERCIAL) DE QUALQUER SERVIÇO OU QUAISQUER BENS FORNECIDOS INCIDENTALMENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS SOB ESTES TERMOS. NOSSA RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO A DECLARAÇÕES E GARANTIAS QUE NÃO PODEM SER EXCLUÍDAS É LIMITADA, A NOSSO CRITÉRIO, A QUALQUER DOS SEGUINTE, REABASTECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO OU REPARO, OU PAGAMENTO DO CUSTO DO REABASTECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO OU REPARO, OU PAGAMENTO DO CUSTO DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS EM RELAÇÃO AOS QUAIS OCORREU A VIOLAÇÃO.

21.2 INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COISA NESTES TERMOS, NA MEDIDA PERMITIDA POR LEI, EM NENHUM CASO NÓS OU QUALQUER UM DE NOSSOS REPRESENTANTES SEREMOS RESPONSÁVEIS PERANTE VOCÊ: (a) POR QUAISQUER PERDAS OU DANOS OU RECLAMAÇÕES (i) DEVIDO A UM EVENTO INCOMUM OU IMPREVISÍVEL, FORA DO NOSSO CONTROLE RAZOÁVEL E CUJAS CONSEQUÊNCIAS NÃO PODERIAM TER SIDO EVITADAS MESMO QUE TODOS OS DEVIDOS CUIDADOS TIVESSEM SIDO EXERCIDOS (INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A FORÇA MAIOR, EVENTOS DE GUERRA OU AGITAÇÃO CIVIL, DESASTRES NATURAIS, GREVE, BLOQUEIO, INTERRUPÇÃO DO TRÁFEGO, ATOS DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS); (ii) DECORRENTE DE OU EM CONEXÃO COM: (A) QUALQUER ATRASO, SUSPENSÃO, DESCONTINUAÇÃO OU FALHA DO APLICATIVO OU SERVIÇOS; (B) QUALQUER REJEIÇÃO DO CARTÃO PRÉ-PAGO; (C)

QUALQUER RECUSA EM PROCESSAR OU AUTORIZAR QUALQUER TRANSAÇÃO POR QUALQUER MOTIVO; (D) SUA INCAPACIDADE DE EFETUAR OU CONCLUIR QUALQUER TRANSAÇÃO DEVIDO À MANUTENÇÃO DO SISTEMA OU FALHA / INDISPONIBILIDADE DO APLICATIVO, REDE, HARDWARE OU SOFTWARE, NOSSO OU DE TERCEIROS; USO DO SEU DISPOSITIVO HABILITADO E DOS SERVIÇOS POR TERCEIROS, AUTORIZADOS OU NÃO POR VOCÊ; (F) QUALQUER ROUBO OU PERDA DO SEU DISPOSITIVO HABILITADO; (iii) CAUSADOS POR NÓS DEVIDO A CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ORDENS JUDICIAIS E/OU REGRAS DA REDE DO CARTÃO; E (b) DECORRENTES DE OU EM CONEXÃO COM ESTES TERMOS POR LUCROS CESSANTES, PERDA DE RECEITAS, PERDA DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS, DANOS EXEMPLARES, PUNITIVOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS, INDIRETOS OU CONSEQUENCIAIS, CADA UM DOS QUAIS É EXCLUÍDO POR ACORDO DAS PARTES DESTES TERMOS, INDEPENDENTEMENTE DE TAIS DANOS SEREM DIRETOS OU INDIRETOS, PREVISÍVEIS OU IMPREVISÍVEIS, OU SE NÓS OU NOSSOS REPRESENTANTES FOMOS AVISADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

21.3 EM QUALQUER CASO, NOSSA RESPONSABILIDADE TOTAL DECORRENTE OU RELACIONADA À PRESTAÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO SOB ESTES TERMOS SERÁ LIMITADA AO SEU SALDO DA CARTEIRA DO CARTÃO PRÉ-PAGO NA DATA EM QUE SUA RECLAMAÇÃO SURTIR.

21.4 Não seremos responsáveis por falhas por parte de quaisquer prestadores de serviços terceirizados instruídos por nós. Nesses casos, nossa responsabilidade será limitada ao uso de cuidados razoáveis na seleção, nomeação e instrução de tais prestadores de serviços terceirizados (mas não de qualquer subcontratado ou outro terceiro que esse prestador de serviços terceirizado venha a usar).

21.5 A menos que você tenha agido de forma fraudulenta, dolosa ou com negligência grave, você só será responsável por um máximo de, £35 (ou o equivalente na moeda do seu instrumento de pagamento) até o momento em que você nos informar que seu instrumento de pagamento foi perdido ou roubado. Você não será responsável por quaisquer perdas que ocorram em seu instrumento de pagamento após nos informar que ele foi perdido ou roubado. Se você tiver direito a um reembolso por qualquer transação autorizada, garantiremos que você o receba até o final do próximo dia útil.

21.6 Nada nestes Termos deve operar para limitar ou excluir qualquer responsabilidade por fraude ou por morte ou danos pessoais resultantes de negligência.

21.7 O Cartão Pré-Pago e a Carteira do Cartão Pré-Pago são produtos de dinheiro eletrônico e não estão sujeitos a, nem são elegíveis para, qualquer cobertura de seguro de depósito ou Esquema de Compensação de Serviços Financeiros. No caso improvável de o Emissor se tornar insolvente, seus fundos podem se tornar sem valor e inutilizáveis e, como resultado, você pode perder seu dinheiro.

22. INDENIZAÇÃO

Você concorda em indenizar e isentar o Emissor, cada uma de nossas afiliadas e prestadores de serviços terceirizados, e cada um de seus respectivos diretores, conselheiros, agentes, *joint ventures*, funcionários e representantes, de qualquer reclamação ou demanda (incluindo honorários advocatícios e quaisquer multas, taxas ou penalidades impostas por qualquer autoridade reguladora) decorrentes ou relacionadas a (i) sua violação destes Termos; (ii) seu uso do Aplicativo, Serviços, Cartão Pré-Pago e/ou Carteira do Cartão Pré-Pago; (iii) sua violação de qualquer regra ou regulamento, ou dos direitos de terceiros; e (iv) quaisquer transações resultantes de sua inadimplência intencional, fraude, negligência grave ou violação destes Termos.

23. ADITAMENTO E ALTERAÇÃO

23.1. Podemos alterar estes Termos, incluindo taxas e encargos, mediante aviso prévio por escrito com pelo menos quinze dias de antecedência. Publicaremos essas atualizações no Aplicativo e no Site. Ao continuar a usar o serviço, você reconhece que está ciente de tais alterações e concorda com elas. Se você não concordar com quaisquer alterações a estes Termos, você deve parar de usar o serviço e não incorrerá em penalidade ou custo adicional.

23.2. Se você se opuser às alterações propostas, você tem o direito de rescindir estes Termos sem custos antes da data proposta por nós para a entrada em vigor das alterações. Consideraremos que você aceitou as alterações propostas, a menos que nos notifique e rescinda estes Termos antes da data proposta por nós para a entrada em vigor das alterações. Se não recebermos nenhuma objeção sua, tais alterações entrarão em vigor a partir da data especificada por nós, mas não poderão afetar quaisquer direitos ou obrigações que já tenham surgido e não serão retroativas. Para evitar dúvidas, a rescisão destes Termos por qualquer meio por você não afetará quaisquer direitos ou obrigações que já tenham surgido na data da rescisão.

24. CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Estes Termos, e quaisquer direitos e licenças aqui concedidos, são pessoais para você e não podem ser transferidos ou cedidos por você, mas podem ser cedidos por nós sem restrição, incluindo, sem limitação, a qualquer uma de nossas afiliadas ou subsidiárias, ou a qualquer sucessor em interesse em qualquer negócio associado aos Serviços. Qualquer tentativa de transferência ou cessão em violação deste documento será nula e sem efeito.

25. INDEPENDÊNCIA DAS CLÁUSULAS

Se qualquer disposição destes Termos for considerada inválida ou inexecutável por qualquer tribunal ou órgão administrativo de jurisdição competente, a invalidade ou inexecutabilidade de tal disposição não afetará as outras disposições destes Termos e todas as disposições não afetadas por tal invalidade ou inexecutabilidade permanecerão em pleno vigor e efeito. Tal disposição será alterada e interpretada

para cumprir os objetivos da disposição na maior extensão possível sob qualquer Legislação Aplicável.

26. ACORDO INTEGRAL / TRADUÇÃO

26.1 Estes Termos constituem o acordo integral entre você, de um lado, e o Emissor, de outro, com relação ao assunto em questão e substitui e invalida todas as outras declarações, acordos, entendimentos e contratos anteriores relacionados ao mesmo assunto (sejam orais ou por escrito, expressos ou implícitos). Cada parte reconhece que, ao concordar com estes Termos, não se baseia em nenhuma comunicação, declaração, garantia ou entendimento além daqueles expressamente estabelecidos nestes Termos.

26.2 Estes Termos são concluídos no idioma Português e todas as comunicações, incluindo quaisquer notificações ou informações transmitidas, devem ser em Português. No caso de estes Termos ou qualquer parte deles ser traduzido (para qualquer processo, para sua conveniência ou de outra forma) para qualquer outro idioma, o texto em Português destes Termos prevalecerá.

26.3 Independentemente do acima exposto, no caso de haver conflitos entre estes Termos e os Termos e Condições do Aplicativo sobre aspectos relacionados ao Cartão Pré-Pago, estes Termos prevalecerão; sobre aspectos relacionados ao uso do Aplicativo, os Termos e Condições do Aplicativo prevalecerão.

27. RENÚNCIA

27.1 Estes Termos não serão renunciados no todo ou em parte, exceto quando acordado por todas as partes por escrito.

27.2 O atraso na aplicação ou a não aplicação de qualquer disposição destes Termos por qualquer parte não deve ser interpretado como uma renúncia a qualquer um dos outros direitos dessa parte decorrentes da violação ou qualquer violação subsequente de qualquer um destes Termos e nenhum direito, poder ou recurso conferido ou reservado para qualquer parte nestes Termos é excludente de qualquer outro direito, poder ou recurso disponível para essa parte e cada um desses direitos, poderes ou recursos serão cumulativos.

28. NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Ao usar os Serviços, o Cartão Pré-Pago e/ou a Carteira do Cartão Pré-Pago, você concorda que nós, nossas empresas relacionadas, prestadores de serviços terceirizados, contratados ou subcontratados podemos fornecer a você quaisquer notificações ou outras comunicações relacionadas ao seu uso do Cartão Pré-Pago, Serviços e/ou Carteira do Cartão Pré-Pago eletronicamente: (a) via e-mail (em cada caso, para o endereço que você fornecer), mensagem SMS, ou ligação telefônica (em cada caso, para o número de telefone que você fornecer), ou (b)

postando no Site. Para notificações feitas por e-mail, a data de recebimento será considerada a data em que tal notificação for transmitida.

29. DIREITOS DE TERCEIROS

Além de nós, para os fins da Cláusula 22 (Indenização), nossas respectivas afiliadas, prestadores de serviços terceirizados, executivos, diretores, agentes, joint ventures, funcionários e representantes, uma pessoa que não seja parte destes Termos não tem direito sob a *Contracts (Rights of Third Party) Act 1999* de fazer cumprir qualquer um destes Termos.

30. LEI DE REGÊNCIA E JURISDIÇÃO

30.1 Estes Termos serão regidos e interpretados de acordo com as leis de Malta, sem levar em consideração qualquer escolha ou conflito de regras legais, a menos que estabelecido de outra forma pela Legislação Aplicável.

30.2 Qualquer disputa, controvérsia ou reclamação, contratual ou não contratual, decorrente de ou em conexão com estes Termos, ou a violação, rescisão ou invalidade dos mesmos, ou qualquer outra questão que surja em virtude destes Termos, será encaminhada e finalmente resolvida por arbitragem nos termos das Regras de Arbitragem da UNCITRAL de acordo com as disposições da Parte V (Arbitragem Internacional) da Lei de Arbitragem (Capítulo 387 das Leis de Malta), salvo disposição em contrário da Legislação Aplicável. Qualquer arbitragem iniciada de acordo com esta Cláusula 30.2 deverá ocorrer no idioma inglês. O número de árbitros é um, a ser designado de comum acordo entre as partes no processo. Na falta de tal acordo no prazo de 14 (catorze) dias a contar da devida notificação com o pedido por escrito para concordar com a nomeação do árbitro, a nomeação será feita pelo Presidente do Centro de Arbitragem de Malta.

30.3. As leis de certas jurisdições podem não permitir a execução de um contrato que exija que você se submeta a uma arbitragem vinculante ou que seja regido pelas leis de Malta, caso em que os requisitos acima podem não se aplicar a você.